

# Qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional

Maria Lúcia R. Stefanini\*

Relacionar a segurança alimentar e nutricional à qualidade de vida parece uma tarefa simples e óbvia, uma vez que a alimentação segura e adequada é condição intrínseca ao alcance de uma qualidade de vida satisfatória. Porém, quando queremos analisar como essa relação vem se dando na saúde coletiva e no contexto das políticas públicas, precisamos resgatar os conceitos que vêm sendo utilizados.

Conceituar qualidade de vida tem sido um contínuo desafio, variando de sociedade para sociedade, de acordo com cada cultura. A revista *Ciência & Saúde Coletiva* apresenta uma edição totalmente dedicada à Qualidade de Vida e Saúde, com discussões riquíssimas e extensa bibliografia. Destaco nessa publicação o artigo de Minayo, Hartz & Buss (2000), em que os autores fazem revisão sumária da literatura em busca de bases conceituais. Resumem seus achados na frase “A noção de qualidade de vida transita em um campo semântico polissêmico: de um lado, está relacionada a modo, condições e estilos de vida. De outro, inclui as idéias de desenvolvimento sustentável e ecologia humana. E, por fim, relaciona-se ao campo da democracia, do desenvolvimento e dos direitos humanos e sociais. No que concerne à saúde, as noções se unem em uma resultante social da construção coletiva dos padrões de conforto e tolerância que determinada sociedade estabelece como parâmetros”.

Importante frisar que não é objeto deste artigo conceituar qualidade de vida, porém parece relevante uma referência que possa traduzir a inserção de um componente na qualidade de vida: o da Segurança Alimentar e Nutricional.

Como conceituamos Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)? Como qualquer conceito, este também não é neutro, ou seja, ele é historicamente construído: sua evolução demonstra como vem se construindo segundo implicações nas políticas e nos interesses econômicos e sociais.

Destaco a seguir os momentos históricos da construção desse conceito e recomendo a leitura de pelo menos duas publicações de um autor que vem trabalhando nesse tema nas últimas duas décadas e de onde resgatamos muitas das informações que seguem a respeito: Valente (2002) e Valente (2003).

O termo Segurança Alimentar foi utilizado inicialmente no início do século XX, durante a I Grande Guerra e seu conceito estava ligado à capacidade de cada país de

produzir sua própria alimentação, de forma a não se tornar vulnerável a embargos ou boicotes de natureza política ou militar.

As décadas de 30 e 40 foram marcadas pelo pensamento de um dos maiores intelectuais brasileiros, Josué de Castro, que demonstrou em seus estudos que a fome e a má alimentação são determinadas socialmente e que, portanto, a segurança alimentar e de controle de endemias carenciais que comprometem a qualidade de vida, somente podem ser superadas por meio de compromissos políticos nacionais e internacionais. Em 1953, por ocasião da 3ª Conferência Latinoamericana de Nutrição, presidida por Josué de Castro, embora tenha sido reafirmado que as raízes dos problemas alimentares estão mergulhadas na estrutura econômica e social, ao recomendar a elaboração de planos nacionais focados na assistência alimentar aos grupos mais vulneráveis à desnutrição, utilizando a produção excedente de alimentos, limitou-se mais aos efeitos do que às causas desses problemas.

O conceito de Segurança Alimentar irrompe com força no cenário mundial a partir da crise de escassez de alimentos, no início da década de 70, quando foi proposto na Conferência Mundial de Alimentação de 1974 que todos os países incentivassem a produção e estoques de alimentos; ou seja a Segurança Alimentar era entendida como uma política de armazenamento estratégico e de oferta segura e adequada de alimentos, e não como um direito de todo ser humano a ter acesso a uma alimentação saudável. Com base nessa premissa, foi promovido aumento substancial da produção de alimentos e queda dos preços, danos ambientais e, ao mesmo tempo, aumentou o número de excluídos.

Isso tudo reforçou a explicação da fome e desnutrição por decorrência mais das dificuldades de acesso ao alimento do que da produção.

Assim a FAO, no início da década de 80 acrescentou ao conceito de Segurança Alimentar, além da produção e estabilidade da oferta, a segurança no acesso aos alimentos ofertados.

A partir do final dos anos 80, modificações no conceito de Segurança Alimentar vão sendo acrescentadas e referendadas nas Conferências – Conferência

\* Nutricionista, Doutora em Saúde Pública e Diretora do Instituto de Saúde. Email: malu@isaude.sp.gov.br

Internacional de Nutrição da FAO/OMS de 1991 e de 1996. Incorporaram-se as noções de alimento *seguro* – não contaminado biológica ou quimicamente; de *qualidade* – nutricional, biológica, sanitária e tecnológica; do *balanceamento da dieta*, da *informação* e das *opções culturais* – hábitos alimentares.

Mais recentemente emergiu um movimento nacional e internacional em defesa da Segurança Alimentar como direito humano básico que deve ser garantido por políticas públicas.

O conceito brasileiro, reafirmado na I Conferência Nacional de SAN em 1994, produto de diversos fóruns com a participação de setores governamentais, empresariais e da sociedade civil, incorporou o componente nutricional e coloca a promoção da vida como valor ético universal e o acesso à alimentação com qualidade, um direito humano:

*“Segurança Alimentar e Nutricional significa garantir a todos condições de acesso a alimentos seguros e de qualidade, em quantidade suficiente para atender aos requisitos nutricionais, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna em um contexto de desenvolvimento integral do ser humano.”*

O direito humano à alimentação e a soberania alimentar surgem com clareza na Declaração Final do Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar, em Havana, 2001, e estão fortemente relacionados à conceituação brasileira da II Conferência Nacional de SAN, realizada em março de 2004, cujo tema foi a construção de uma Política de SAN: *SAN é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis*” (CONSEA, 2004).

Assim, a definição da Política de SAN deve ser pautada na promoção dos princípios da *intersetorialidade* - que requer o envolvimento do governo e da sociedade civil organizada, em seus diferentes setores (saúde, educação, agricultura, trabalho, desenvolvimento social etc) e em diferentes esferas (produção, comercialização, acesso e consumo) - e da *equidade*, para superar as desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas.

A atuação do setor Saúde nesse contexto de SAN está claramente definida na Política Nacional de Alimentação e Nutrição vigente (BRASIL, 2003), que integra a Política Nacional de Saúde e tem como propósito a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no País, a promoção de práticas alimentares saudáveis e a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais, bem como o estímulo às ações intersetoriais que propiciem o acesso universal aos alimentos.

É no setor Saúde que as conseqüências das falhas na oferta, no acesso, no consumo, na qualidade ou na utilização biológica dos alimentos, bem como a ocorrência de doenças e agravos endêmicos e epidêmicos são identificados: desnutrição, carências de nutrientes específicos, obesidade, diabetes, dislipidemias e associações com outras doenças agudas e crônicas de reconhecida relevância epidemiológica.

O entendimento do papel do setor Saúde no tocante à alimentação e nutrição acompanhou o processo de construção do conceito de saúde que permeou o movimento da Reforma Sanitária e da implementação do Sistema Único de Saúde.

Os demais setores e a sociedade civil organizada têm se mobilizado mais recentemente, a partir da criação do 1º Conselho Nacional de Segurança Alimentar, de 1993. Nos últimos quatro anos esses Conselhos têm se reproduzido nos estados e municípios. Trabalhar a intersetorialidade, potencializando os diversos saberes e a interdisciplinaridade, as experiências e práticas é o que se coloca como o grande desafio no encontro do caminho para o alcance da SAN.

Esse processo não poderá ignorar a realidade epidemiológica das regiões e do país e, principalmente, que o ato de se alimentar e alimentar familiares e amigos traduz a riqueza do processo histórico de construção das relações sociais e está intrinsecamente ligado à identidade cultural de cada povo ou grupo social.

Garantir o direito à alimentação saudável a todos os cidadãos, ou seja, alcançar a SAN, significa transitar em um campo semântico polissêmico, indissociável do alcance da qualidade de vida.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política nacional de alimentação e nutrição*. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Brasília, DF, 2ª ed. 2003.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA. *Construção de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional*, II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, março, 2004.

MINAYO, M.C.S.; HARTZ, Z.M.A. & BUSS, P.M. *Qualidade de Vida e Saúde: um debate necessário*. *Ciência e Saúde Coletiva* 5 (1): 7-18, ABRASCO, 2000

VALENTE, F.L.S. (org.) *Direito humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo, Cortez, 2002

VALENTE, F.L.S. *Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos*. *Saúde e Sociedade*, 12 (1): 51-60, 2003 .